

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO PARCERIA
TÉCNICA E FINANCEIRA, CELEBRADO ENTRE
O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC /
ESTÂNCIA ECOLÓGICA SESC PANTANAL,
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ E
FUNDAÇÃO DE APOIO À FIOCRUZ - FIOTEC.**

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC / ESTÂNCIA ECOLÓGICA SESC PANTANAL, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei n.º 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto n.º 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo nacional registrado sob o n.º 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme artigo 4º, do Decreto n.º 61.836, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 33.469.164/0330-44, estabelecido na Av. Filinto Müller, n.º 218, bairro Jardim Aeroporto, Várzea Grande/MT, representado pelo Presidente do Conselho Nacional, **José Roberto Tadros**, brasileiro, casado, advogado e empresário do comércio, portador da cédula de identidade n.º 87534-1 SESEG/AM e inscrito no CPF/MF n.º 001.844.462-87, residente e domiciliado na cidade de Manaus/AM e de outro lado a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, pessoa jurídica de direito público, organizada sob a forma de autarquia de natureza especial, segundo seu estatuto aprovado pelo Decreto nº 66.624, de 22 de maio de 1970, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, com sede na Av. Brasil, nº 4365, bairro Manguinhos, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21040-900, representado por sua Presidente nomeada conforme Decreto de 03 de Janeiro de 2017, Sra. **Nísia Verônica Trindade Lima**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 037949451 expedida pelo IFP e do CPF/MF nº 425.005.407-15, doravante denominado **FIOCRUZ** e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 02.385.669/0001-74, credenciada como Fundação de Apoio à Fiocruz, com fulcro na Lei Federal nº 8.958/1994, Decreto Federal nº 7.423/2010, com sede na Av. Brasil, nº 4036, bairro Manguinhos, também na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21040-361, representada por seu Diretor. Sr. **Hayne Felipe da Silva**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 26.484.598-3 e CPF/MF nº 586.234.187-00, doravante denominada **FIOTEC**;

CLÁUSULA PRIMEIRA:

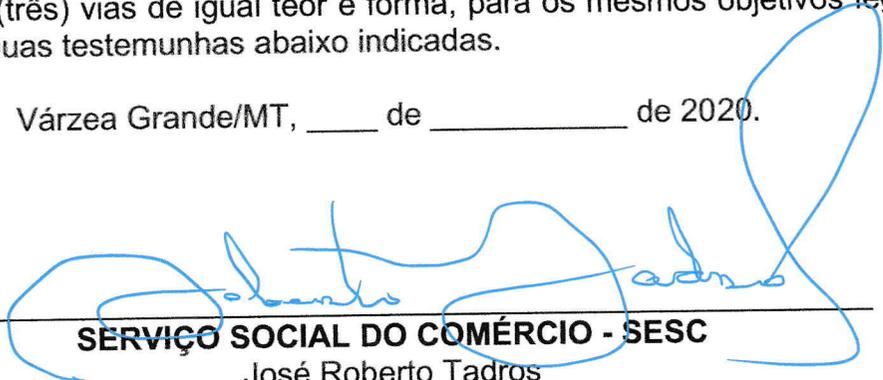
1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2020, conforme previsto na cláusula 8.1 e 8.2 do instrumento original, considerando que os trabalhos e levantamentos de campo precisam de adequação do período para realização, diante da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, em decorrência da infecção humana pelo coronavírus (COVID-19).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Ficam mantidas na íntegra, as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento original, desde que não conflitem com os termos deste aditivo.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam as partes o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os mesmos objetivos legais, na presença das duas testemunhas abaixo indicadas.

Várzea Grande/MT, ____ de _____ de 2020.



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

José Roberto Tadros
Presidente do Conselho Nacional Sesc

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ

Nísia Verônica Trindade Lima
Presidente



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC

Hayne Felipe da Silva
Diretor Executivo

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:
RG n.º

CPF/MF n.º

2. _____

Nome:
RG n.º

CPF/MF n.º